

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CPL

CARTA CREDENCIAL

11 de AGOSTO de 2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. SALENO BORGES MONTEIRO é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente



SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
SALENO BORGES MONTEIRO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DE VEÍCULOS NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814796400

MA

NOBRE
SALENO BORGES MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0232843820029 SEEC MA

CPF
 022.677.343-46

DATA NASCIMENTO
 09/06/1988

FILIAÇÃO
SALOMAO BATISTA MONTEIRO
RO
AUGUSTA DA ROCHA BORGES MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
04638361112

VALIDADE
17/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2009

OBSERVAÇÕES

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR
Saleno Borges Monteiro

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/04/2019

06162515403
 MA040346954

MARANHÃO

Handwritten mark

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante do Maranhão/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – A sociedade girará sob a denominação empresarial de **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e terá suas instalações na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570. (art. 997, II, CC/2002)

2ª CLÁUSULA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	%	COTAS	VALOR – R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	99	79.200	79.200,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	1	800	800,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

3ª CLÁUSULA – O objeto social da sociedade é as seguintes atividades: 4120400- Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização- Rua, praças e calçadas 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material.

4ª CLÁUSULA – A sociedade iniciará suas atividades em 11 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª CLÁUSULA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

S

6ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, SALENON BORGES MONTEIRO, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PAÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA – O administrador, SALENON BORGES MONTEIRO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª CLÁUSULA – Fica eleito o Foro da comarca de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 11 de dezembro de 2008



SALENON BORGES MONTEIRO

(sócio/administrador)



SHEYLA FERNANDA SOUZA

(sócia/cotista)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009
SOB O NÚMERO 21201563485
Protocolo 09007088-0

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 121807



5

000101

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA EUGENIO DE BARROS, 42, APEADOURO, SAO LUIS, MA, CEP: 65.030-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS(MA) - MA, 11 de Dezembro de 2008.

Salenon Borges Monteiro
 Sócio: SALENON BORGES MONTEIRO

Sheyla Fernanda Souza
 Sócio: SHEYLA FERNANDA SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>15/12/2008</u></p> 	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009 SOB O NÚMERO 2009070879 Protocolo 09/007087-5 Empresa 21 2 0066348 5 SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</p>   <p><i>Adalberto Amaro Ferreira</i> ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 121810 SECRETARIO GERAL</p>
--	--

**ALTERAÇÃO (1ª) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, expedida em 29/06/1999, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, expedida em 02/05/2007, residente e domiciliada na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130, únicos sócios da sociedade empresaria **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Eugenio de Barros nº 42, bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, inscrita no CNPJ sob nº 10.627.851/0001-12 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE 21200663485 com despacho em 10/02/2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), será elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) já totalmente integralizados e R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) integralizados neste ato de alteração em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	%	COTAS	VALOR- R\$
SALENON BORGES MONTEIRO	95	190.000	190.000,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 2ª – A sociedade funcionará com as seguintes atividades:

4120400-Construção de edifícios.

4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4211101-Construção de rodovias.

4213800-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas.

4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4292801-Montagem de estruturas metálicas.

8130300-Atividades paisagísticas.

4399105-Perfuração e construção de poços de água.

4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(obras de contenção e outras).

4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas.

4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4312600-Perfurações e sondagens.

4313400-Obras de terraplenagem.

4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas.

4744099-Comercio varejista de materiais de construção em geral.

e *S Souza*

4399104-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4391600-Obras de fundações.

4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

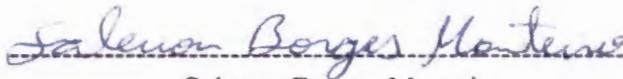
4212000-Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e outras).

5221400-Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

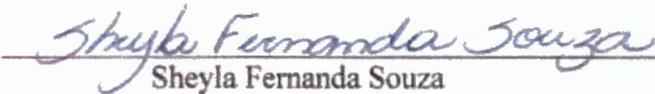
CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas que não foram alcançadas por esta alteração contratual, continuam inalteradas.

E por estarem de comum acordo assinam a presente alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma.

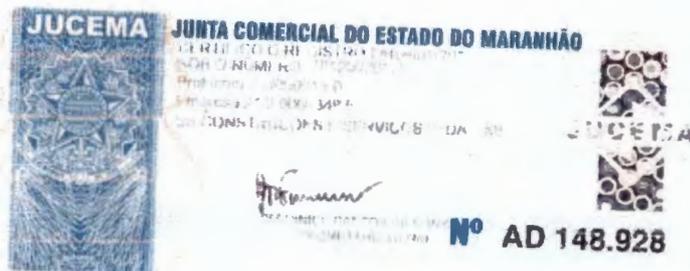
São Luis(MA), 17 de dezembro de 2011



Salenon Borges Monteiro
Sócio/administrador



Sheyla Fernanda Souza
Sócia/cotista





000103

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1966100941

NOME
SALENON BORGES MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0001193183992 SSP MA

CPF
 022.677.333-74

DATA NASCIMENTO
 19/09/1986

RELACÃO
SALOMAO BATISTA MONTEIRO
AUGUSTA DA ROCHA BORGES MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
03506971931

VALIDADE
12/12/2024

1ª HABILITACÃO
16/02/2005

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Salenon Borges Monteiro*

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/12/2019

9661145591
 MA041771516

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1966100941

MARANHÃO

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.627.851/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2009
NOME EMPRESARIAL SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA EMANUEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO DE BARROS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SETOR: APEADOURO;
CEP 65.030-570	BARRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8864-8304/ (98) 3243-9942	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 21:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.627.851/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EUGENIO DE BARROS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SETOR: APEADOURO;
--	---------------------	---

CEP 65.030-570	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8864-8304/ (98) 3243-9942
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 21:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000106

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.627.851/0001-12
Razão Social: SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA EUGENIO DE BARROS, 42 - SETOR: APEADOURO; - FATIMA - São Luis /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101221430		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
21200663485	10.627.851/0001-12	10/02/2009		11/12/2008	
Endereço Completo Rua EUGENIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-570					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E OUTRAS); CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74	R\$ 190.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SHEYLA FERNANDA SOUZA	016.427.653-09	R\$ 10.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/05/2021	20210624914	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 11:25:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHL1NKL0.

MAC2101221430

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços Nº 007/2021 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Buritirana/MA, 11/08/2021


SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana/MA, 11/08/2021


SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74

